



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 64

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.171/2023.

Objeto: Concede gratificação a servidora Patrícia Alves Martins e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1521, de 11 de junho de 1997, que “Dispõe sobre a criação de gratificação mensal a servidor municipal”;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal encontra-se com grande fluxo de trabalho, especificamente no Setor Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, que o Setor Municipal de Licitação é responsável pela execução e formalização de todas as modalidades de procedimentos licitatórios do município;

CONSIDERANDO, que a servidora Patrícia Alves Martins fica responsável no setor de licitação pelo controle e acompanhamento dos processos de contratos, aditamentos e outros serviços correlatos;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura não apresenta em seu quadro de servidores, outro colaborador com conhecimentos para execução de tais serviços;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida gratificação, na ordem de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.521, de 11 de junho de 1997, a servidora municipal Patrícia Alves Martins, portadora do RG n.º 29.544.064-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 295.442.308-07.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 03 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos